



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.061/2019

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 021/2016 a comparecer no local e data relacionada abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14.6 do Edital nº. 004/2015.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 08 de maio de 2019 às 14h00min** no Auditório da Prefeitura de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **24/04/2019 a 08/05/2019** conforme item 14 do edital nº004/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** (Endereço: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú- Curitiba /PR), **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.

o) Declaração do último emprego.

p) Comprovante de endereço.

q) Carteira Nacional de Habilitação exigida, em plena vigência;

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Guarda Municipal	Jeferson Caio da Silva Andrade	21º	Secretaria Municipal de Defesa Social
	Everson Roberto Barros Ferreira	22º	
	Alex Borges Kepka	23º	
	Renato Alves Gonçalves Junior	24º	
	Isaque Liferson Bom bonate de Lima	25º	
	Gerson Gonçalves Stella	26º	

Matinhos, 24 de abril de 2019.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos